



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.617

Resolve sobre recurso do Prof. Felipe Comarela Milanez, referente ao seu reposicionamento na carreira profissional.

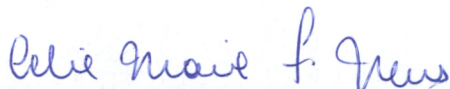
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005316/2013-16,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Felipe Comarela Milanez, contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu a sua solicitação de reposicionamento para a classe B, denominação Adjunto, nível I.

Ouro Preto, em 28 de março de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04.III.2014-000